



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00034662-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 227/2021

**Objeto:** Registro de Preços de piso de porcelanato e revestimento cerâmico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
02	109.822	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO PARA PAREDE</b> Nas seguintes especificações mínimas : - Tipo: Cerâmico Esmaltado Retificado; - Dimensões (nominal – N): largura entre 30 a 35 cm e comprimento de 60 cm; - Cor: Branca; - Acabamento de superfície: brilhante; - Grupo de absorção: BIIb (Faixa de Absorção: 6 a 10%); - Carga mínima de Ruptura: ≥800N; - Mínima Resistência a manchas: (conf. NBR 13.817): 4 ou 5.	m <sup>2</sup>	11.250	51,00
04	109.822	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO PARA PAREDE</b> Nas seguintes especificações mínimas : - Tipo: Cerâmico Esmaltado Retificado; - Dimensões (nominal – N): largura entre 30 a 35 cm e comprimento de 60 cm; - Cor: Branca; - Acabamento de superfície: brilhante; - Grupo de absorção: BIIb (Faixa de Absorção: 6 a 10%); - Carga mínima de Ruptura: ≥800N; - Mínima Resistência a manchas: (conf. NBR 13.817): 4 ou 5.	m <sup>2</sup>	3.750	51,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 DEZ. 2021

**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: **Jorge Elv Rodrigues Cunha**  
CPF nº **047.709.718-00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00034662-16

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de piso de porcelanato e revestimento cerâmico.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 227/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 629 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

14 DEZ. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: JORGE ELY RODRIGUES CUNHA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 147.709.718-00

E-mail da Contratada: abracor.elisabete@msn.com .

Assinatura: 

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.